



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando Circular nº **193/04**-CBM.

Vitória (ES), 15 de outubro de 2004.

Ao: Dptos. Ciências Fisiológicas, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Medicina Especializada, Medicina Social, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Patologia e Morfologia

Senhor Chefe,

Estamos encaminhando para ciência e devidas providências por parte desse Departamento, a Resolução nº 079/04, do Conselho Departamental deste Centro.

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico

732402/04-95



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3333-7201 Fax: (0xx27)3333-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **191/04**-CBM.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2004.

Ao: Prof. **Santinho Ferreira de Souza**  
Pró-Reitor de Graduação

Senhor Pró-Reitor,

Estamos encaminhando para as devidas providências a Ata Simplificada da Sessão Solene e Pública de Colação de Grau dos alunos do Curso de Medicina deste Centro, realizada no dia 08/10/2004, às 20:00h, no Clube Ítalo Brasileiro.

Atenciosamente.

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - CBM

*Protocolo*

Vitória, 08 de outubro de 2004

Memo nº. 0190/04-CBM

Ao: *Diretor do Departamento de Patrimônio UFES*  
*Sr. Lucio Silva Cavaca.*

Assunto: *Transferência de responsabilidade.*

Senhor Diretor,

Vimos através do presente, solicitar a Vossa Senhoria providência necessária no sentido de que seja efetuada a transferência de responsabilidade dos equipamentos abaixo relacionados, para a Prof.<sup>a</sup> Gláucia Rodrigues de Abreu, Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas / CBM, conforme declaração de recebimento em anexo.

<i>Item</i>	<i>Patrimônio</i>	<i>Descrição</i>
<i>01</i>	<i>148880</i>	<i>Mesa para computador</i>
<i>02</i>	<i>02925, 25902 18515.</i>	<i>Mesa em aço para escritório</i>

*Atenciosamente*

  
*Prof. Carlos Alberto Redins*  
*Diretor do Centro Biomédico*  
*UFES*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Vitória, 05 de outubro de 2004

Memo n.º 189/04-CBM

Ao: *Pro-Reitor de Administração da UFES*  
*Prof. Renato Pirola.*

Assunto: *Emissão de empenho*

Senhor Pró-Reitor,

Considerando a necessidade urgente de manutenção no servidor patrimônio. n.º 132861 que atende a Biblioteca Setorial Biomédica.

Considerando que a citada Biblioteca necessita que seja efetuado up-grade no computador patrimônio n.º 132492, para que possa trabalhar com os softwares referente pesquisa científica, e instalação de scanner para digitalização modelo "ARIEL" onde estará recebendo artigos de todas Bibliotecas do referido sistema.

Considerando que o computador patrimônio n.º 110742 que atende a Secretaria do Departamento de Morfologia necessita que seja efetuado up-grade, pois o mesmo encontra-se com a placa mãe e processador queimados, fazendo com que os serviços fiquem paralisados.

Considerando que os monitores de vídeo, patrimônios n.º 130543 130554 e 130558 que são usados por micros da Biblioteca Setorial estão com defeitos.

Vimos através do presente, solicita a Vossa senhoria providencias necessárias no sentido de que seja autorizado à emissão de empenho, consubstanciado no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Lei 9.648 de 27/05/98, pelo processo de dispensa de licitação, que fixa limites para serviços.

Diante o exposto, buscando proposta de preços mãos vantajosas para UFES, de empresas especializadas no ramo para execução dos serviços, compatíveis com os preços de mercado, sugerimos que seja autorizada a emissão de empenho da despesa na seguinte forma:

RUBRICA: 3.4.90.39

CREDOR: Heaven Comércio e serviços Ltda.


CNPJ: 03.790.481/0001-74

VALOR: R\$: 3.766,11

BANCO: 104/CEF - AGENCIA 662/UFES - C/C 003.1355-7

RECURSO ORÇAMENTÁRIOS: CBM

Atenciosamente

  
Prof. Carlos Alberto Redins  
Diretor do Centro Biomédico  
UFES





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **188/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Ao: Prof. **João Helvécio Xavier Pinto**  
Diretor Superintendente do IOUFES

Senhor Diretor,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do IOUFES em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do IOUFES que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar os compromissos de prestação de serviços e econômicos deste Instituto.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia, prejuízos às contas do IOUFES e comprometimento da credibilidade do IOUFES junto aos contratantes de serviços.

Atenciosamente.

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **187/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Ao: Prof. **João Batista Pozzato Rodrigues**  
Diretor Superintendente do HUCAM

Senhor Diretor,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do HUCAM em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do HUCAM que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar os compromissos de prestação de serviços e econômicos deste Hospital.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia, prejuízos às contas do HUCAM e comprometimento da credibilidade do HUCAM junto aos contratantes de serviços.

Atenciosamente.

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **186/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Ao: Prof. **André Augusto Gomes Faraco**  
Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Farmácia

Senhor Coordenador,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do HUCAM em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do HUCAM que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar a continuidade do Curso de Farmácia.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia.

Atenciosamente.

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **185/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

À: **Profa. Maria Cristina Ramos**  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem

Senhora Coordenadora,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do HUCAM em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do HUCAM que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar a continuidade do Curso de Enfermagem.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia.

Atenciosamente.

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **184/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Á: Profa. **Maria Rosiani Dorietto de Menezes**  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia

senhora Coordenadora,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do IOUFES em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do IOUFES que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar a continuidade do Curso de Odontologia.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia.

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **183/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Ao: Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina

Senhor Coordenador,

Conforme decisão tomada na Reunião realizada quinta-feira passada, dia 30 de setembro, para tratar de acordo com o SINTUFES sobre a não suspensão de serviços do HUCAM em caso de greves dos servidores técnico-administrativos da UFES, solicitamos, com a urgência necessária, relação detalhada dos Serviços e Atividades dos Setores do HUCAM que não podem ser paralisados, sob risco de inviabilizar a continuidade do Curso de Medicina.

A proposta de acordo visa evitar o que ocorreu na última greve dos servidores técnico-administrativos, ou seja, suspensão das atividades didáticas dos Cursos de Medicina e Odontologia.

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3333-7201 Fax: (0xx27)3333-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **182/04**-CBM.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

Á: **Profa. Luzia Zorzal**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as devidas providências, a Portaria nº 073/04, que indica a Professora Maria da Penha Zago Gomes como Coordenadora Geral da Comissão de Residência Médica, por 02(dois) anos.

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO BIOMÉDICO**

Tel.: (0xx27)3335-7201 Fax: (0xx27)3335-7270  
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe  
29.040-090 - Vitória - ES  
[sgcbm@npd.ufes.br](mailto:sgcbm@npd.ufes.br)

Memorando nº **181/04-CBM.**

Vitória (ES), 04 de outubro de 2004.

À: Profa. **Luzia Zorzal**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Senhora Diretora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as devidas providências, a frequência dos servidores lotados na Secretaria deste Centro, relativa ao mês de Setembro/2004..

Atenciosamente,

  
Prof. **Carlos Alberto Redins**  
Diretor do Centro Biomédico





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO BIOMÉDICO - CBM

*Protocolo*  
730 590 / 04-26

Vitória, 30 de setembro de 2004

*Memo nº. 0180/04-CBM*

*Ao: Diretor do Departamento de Patrimônio UFES  
Sr. Lucio Silva Cavaca.*

*Assunto: Localização de equipamento.*

*Senhor Diretor,*

*Vimos através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que o a impressora maracá HP, modelo deskjet 840-C, patrimônio UFES nº. 144433 encontra-se localizada no Diretório Acadêmico de Medicina - DAMUFES, conforme declaração de recebimento em anexo, assinada pelo acadêmico Júnior Pereira de Souza - matrícula nº. 2002201795 - Coordenador Geral DAMUFES.*

*Atenciosamente*

  
*Prof. Carlos Alberto Redins*  
*Diretor do Centro Biomédico*  
*UFES*